

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2026

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

O art. 72, incisos II e VII, da Lei nº 14.133/2021 estabelece que o processo de contratação direta deve ser instruído com estimativa da despesa e justificativa de preço. Nas contratações por inexigibilidade, quando não for possível estimar o valor do objeto pelas formas ordinárias de pesquisa, aplica-se o art. 23, § 4º, da mesma Lei, segundo o qual o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, mediante notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 01 (um) ano anterior à contratação ou por outro meio idôneo.

1. PROPOSTA APRESENTADA

A Federação Estadual de Motociclismo de Mato Grosso do Sul - FEMEMS, inscrita no CNPJ nº 15.529.050/0001-38, apresentou proposta para organização e realização de 01 (uma) etapa oficial do Campeonato Estadual Sul-Mato-Grossense de Velocross 2026, no Município de Porto Murtinho/MS, nos dias 19 e 20 de setembro de 2026, pelo valor global de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).

O valor compreende os serviços e recursos técnicos previstos no Termo de Referência e na proposta da entidade, incluindo organização da etapa, equipe técnica, cronometragem esportiva, locução, direção de prova e de box, premiação, troféus e demais recursos de apoio vinculados à execução do evento.

2. COMPROVAÇÃO CONTEMPORÂNEA DO PREÇO

Para demonstrar a compatibilidade do preço, foram apresentadas notas fiscais de serviços emitidas pela própria FEMEMS no exercício de 2026, referentes a contratações públicas recentes para realização de etapas oficiais de motociclismo no Estado de Mato Grosso do Sul. As referências encontram-se dentro do período de até 01 (um) ano anterior à contratação e permitem identificar o prestador, o tomador, o objeto, a data e o valor praticado.

Referência / Contratante	Objeto resumido	Emissão	Valor
NFSe nº 137/U - Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS	1ª Etapa do Campeonato Sul-Mato-Grossense de Velocross - Região Norte	25/02/2026	R\$ 53.000,00
NFSe nº 139/U - Município de Cassilândia/MS	1ª Etapa do Campeonato Estadual Sul-Mato-Grossense de Motocross	04/03/2026	R\$ 70.000,00
NFSe nº 142/U - Município de Inocência/MS	2ª Etapa do Campeonato Estadual Sul-Mato-Grossense de Motocross	07/04/2026	R\$ 59.600,00

3. ANÁLISE DA COMPATIBILIDADE E DA VANTAJOSIDADE

As três referências contemporâneas totalizam valores de R\$ 53.000,00, R\$ 59.600,00 e R\$ 70.000,00, resultando em valor médio de R\$ 60.866,67. A proposta apresentada ao Município de Porto Murtinho/MS, no valor de R\$ 38.000,00, é R\$ 22.866,67 inferior à média apurada, correspondendo a aproximadamente 37,57% abaixo dessa referência. Em comparação com o menor valor comprovado, de R\$ 53.000,00, a proposta é R\$ 15.000,00 inferior, ou aproximadamente 28,30% menor.

Destaca-se que a NFSe nº 137/U, emitida para o Município de Ribas do Rio Pardo/MS, refere-se especificamente a etapa do Campeonato Sul-Mato-Grossense de Velocross, constituindo o parâmetro de maior similitude com o objeto pretendido. As demais notas fiscais referem-se a etapas de Motocross e são utilizadas como referências complementares de serviços de mesma natureza, prestados pela mesma entidade. Consideradas as peculiaridades de cada etapa, local e estrutura operacional, a comparação não tem por finalidade fixar preço pela média aritmética, mas demonstrar objetivamente que o valor proposto não supera os preços efetivamente praticados pela FEMEMS em contratações semelhantes e recentes.

4. CONCLUSÃO

Diante da documentação apresentada, considera-se devidamente justificado o preço global de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) para a contratação da FEMEMS, uma vez que o valor está amparado por notas fiscais contemporâneas do próprio prestador, relativas a objetos de mesma natureza, e se mostra inferior a todas as referências analisadas. Assim, para fins do art. 72, inciso VII, c/c o art. 23, § 4º, da Lei nº 14.133/2021, resta demonstrada a compatibilidade do preço proposto com os valores praticados pela entidade, bem como a vantajosidade econômica da contratação para o Município de Porto Murtinho/MS, sem prejuízo do atendimento dos demais requisitos legais e documentais do processo de inexigibilidade.

Porto Murtinho/MS, 08 de setembro de 2026.



ISABEL FROES PONCE
Secretária Municipal de Juventude, Esporte e Lazer
Decreto nº 17.597/2026



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica
NFSe - Prestador



A autenticidade desta NFSe pode ser verificada pela leitura deste código QR.

DADOS DA NFSe

Data e hora de emissão 04/03/2026 11:16:25
Código de Verificação k1DyTYILr
Competência 03/2026
Número / Série 139 / U



EMITENTE PRESTADOR DO SERVIÇO

CPF / CNPJ / NIF 15.529.050/0001-38
Nome / Nome Empresarial FEDERAÇÃO ESTADUAL DE MOTOCICLISMO DE MATO GROSSO DO SUL
Endereço RUA JULIO DE CASTILHO 106 LOJA 01; VILA ALBA

Inscrição Municipal 00116740001
Telefone (67) 32566-02
E-mail SALVADORMACHADO070@GMAIL.COM
Município CAMPO GRANDE / MS BRASIL
CEP 79100-005

TOMADOR DO SERVIÇO

CPF / CNPJ / NIF 03.342.920/0001-86
Nome / Nome Empresarial MUNICIPIO DE CASSILANDIA
Endereço RUA R DOMINGOS DE SOUZA FRANC 720 CENTRO

Inscrição Municipal -
Telefone (67) 3596-1301
E-mail prefeito@cassilandia.ms.gov.br
Município CASSILANDIA / MS BRASIL
CEP 07954-000

SERVIÇO PRESTADO

CNAE / CBO 9319-1/01-00 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS

Serviço 12.13 - PRODUÇÃO, MEDIANTE OU SEM ENCOMENDA PREVIA, DE EVENTOS, ESPETÁCULOS, ENTREVISTAS, SHOWS, BALLET, DANCAS, DESFILES, BAILES,
Local da prestação do serviço CASSILANDIA / MS
País da prestação do serviço BRASIL

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO

1ª ETAPA CAMPEONATO ESTADUAL SUL-MATO-GROSSENSE DE MOTOCROSS - CASSILÂNDIA-MS - DIAS 07 e 08 de Março de 2026.
PROCESSO/CONTRATO Nº 000015/26; Vigência 10/02/2026 a 10/03/2026; PEIDO DE EMPENHO Nº00528/26; EMPENHO Nº622; AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº00559/26;
INEXIGIBILIDADE Nº2/26.
DADOS BANCÁRIOS DO PRESTADOR:
AG 3496-7 NÚMERO DA CONTA 13583-6 BB
FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Exigibilidade do ISSQN Não Incidente
Município da incidência do ISSQN CASSILANDIA - MS
Responsável pelo recolhimento do ISSQN PRESTADOR DO SERVIÇO
Retenção do ISSQN NÃO RETIDO
Situação do prestador do serviço perante o Simples Nacional NÃO OPTANTE
Regime especial de tributação do ISSQN -

CÁLCULO DO ISSQN

Valor total da NFSe (R\$)	Total das deduções (R\$)	Desc. Incondicionado (R\$)	Base de cálculo do ISSQN (R\$)	Alíq. (%)	Valor do ISSQN (R\$)
R\$ 70.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 70.000,00	5,000000	R\$ 3.500,00

RETENÇÕES

ISSQN (R\$)	IRRF (R\$)	PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)	Outras retenções (R\$)
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

VALOR TOTAL

Base de cálculo do ISSQN (R\$)	Retenções (R\$)	Desc. Incondicionado (R\$)	Desc. condicionado (R\$)	Valor Líquido da NFSe (R\$)
R\$ 70.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 70.000,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica
NFSe - Prestador



A autenticidade desta NFSe pode ser verificada pela leitura deste código QR.

DADOS DA NFSe

Data e hora de emissão 07/04/2026 09:34:56
Código de Verificação XMe4ZjX4F
Competência 03/2026
Número / Série 142 / U



EMITENTE PRESTADOR DO SERVIÇO

CPF / CNPJ / NIF 15.529.050/0001-38
Nome / Nome Empresarial FEDERACAO ESTADUAL DE MOTOCICLISMO DE MATO GROSSO DO SUL
Endereço RUA JULIO DE CASTILHO 106 LOJA 01; VILA ALBA

Inscrição Municipal 00116740001
E-mail SALVADORMACHADO070@GMAIL.COM
Município CAMPO GRANDE / MS BRASIL
Telefone (67) 32566-02
CEP 79100-005

TOMADOR DO SERVIÇO

CPF / CNPJ / NIF 03.342.938/0001-88
Nome / Nome Empresarial MUNICIPIO DE INOCENCIA
Endereço RUA JOÃO BATISTA PEREIRA 522 CENTRO

Inscrição Municipal -
E-mail FINANÇAS@INOCENCIA.MS.GOV.BR
Município INOCENCIA / MS BRASIL
Telefone (67) 98163-0102
CEP 79580-019

SERVIÇO PRESTADO

CNAE / CBO 9319-1/01-00 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS

Serviço 12.13 - PRODUCAO, MEDIANTE OU SEM ENCOMENDA PREVIA, DE EVENTOS, ESPETACULOS, ENTREVISTAS, SHOWS, BALLET, DANCAS, DESFILES, BAILES,
Local da prestação do serviço INOCENCIA / MS
País da prestação do serviço BRASIL

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO

2ª ETAPA DO CAMPEONATO ESTADUAL SUL-MATO-GROSSENSE DE MOTOCROSS 04 E 05 DE ABRIL DE 2026 - INOCÊNCIA - MS.
CONTRATO 00084/26; EMPENHO Nº 1006; PROCESSO Nº 00060/26; EXIGIBILIDADE Nº 15/26; AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 02471/26.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Exigibilidade do ISSQN Não Incidente
Retenção do ISSQN RETIDO
Município da incidência do ISSQN INOCENCIA - MS
Situação do prestador do serviço perante o Simples Nacional NÃO OPTANTE
Responsável pelo recolhimento do ISSQN TOMADOR DO SERVIÇO
Regime especial de tributação do ISSQN -

CÁLCULO DO ISSQN

Valor total da NFSe (R\$)	Total das deduções (R\$)	Desc. Incondicionado (R\$)	Base de cálculo do ISSQN (R\$)	Aliq. (%)	Valor do ISSQN (R\$)
59.600,00	0,00	0,00	59.600,00	5,000000	2.980,00

RETENÇÕES

ISSQN (R\$)	IRRF (R\$)	PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)	Outras retenções (R\$)
2.980,00	2.860,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR TOTAL

Base de cálculo do ISSQN (R\$)	Retenções (R\$)	Desc. Incondicionado (R\$)	Desc. condicionado (R\$)	Valor Líquido da NFSe (R\$)
59.600,00	5.840,80	0,00	0,00	53.759,20

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Número da NFSe substituída: 141



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica
NFSe - Prestador



A autenticidade desta NFSe pode ser verificada pela leitura deste código QR.

DADOS DA NFSe

Data e hora de emissão 25/02/2026 13:17:44 Competência 02/2026 Número / Série 137 / U
Código de Verificação sVTcz7Og



EMITENTE PRESTADOR DO SERVIÇO

CPF / CNPJ / NIF 15.529.050/0001-38
Nome / Nome Empresarial FEDERACAO ESTADUAL DE MOTOCICLISMO DE MATO GROSSO DO SUL
Endereço RUA JULIO DE CASTILHO 106 LOJA 01; VILA ALBA

Inscrição Municipal 00116740001 Telefone (67) 32566-02
E-mail SALVADORMACHADO070@GMAIL.COM
Município CAMPO GRANDE / MS BRASIL CEP 79100-005

TOMADOR DO SERVIÇO

CPF / CNPJ / NIF 03.501.541/0001-91
Nome / Nome Empresarial PREFEITURA MUNICIPAL RIBAS DO RIO PARDO
Endereço RUA CONCEICAO DO RIO PARDO 1725 CENTRO

Inscrição Municipal - Telefone (67) 2020-0150
E-mail sejel@ribasdoriopardo.ms.gov.br
Município RIBAS DO RIO PARDO / MS CEP 79470-000

SERVIÇO PRESTADO

CNAE / CBO 9319-1/01-00 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS

Serviço 12.13 - PRODUCAO, MEDIANTE OU SEM ENCOMENDA PREVIA, DE EVENTOS, ESPETACULOS, ENTREVISTAS, SHOWS, BALLET, DANCAS, DESFILES, BAILES,
Local da prestação do serviço RIBAS DO RIO PARDO / MS País da prestação do serviço BRASIL

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO

1ª ETAPA DO CAMPEONATO SUL-MATO-GROSSENSE DE VELOCROSS - REGIÃO NORTE - DIAS 28/02/2026 E 01/03/2026
PEDIDO DE EMPENHO Nº 00477/26 - EMPENHO Nº 381 - AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 00478/26 - PROCESSO Nº 000008/26
CONTA BANCÁRIA DA CONTRATADA:
DADOS BANCÁRIOS DO PRESTADOR:
DADOS BANCÁRIOS:
AG 3496-7 NÚMERO DA CONTA 13583-6 BB
FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Exigibilidade do ISSQN Não Incidente Município da incidência do ISSQN RIBAS DO RIO PARDO - MS Responsável pelo recolhimento do ISSQN PRESTADOR DO SERVIÇO
Retenção do ISSQN NÃO RETIDO Situação do prestador do serviço perante o Simples Nacional Regime especial de tributação do ISSQN

CÁLCULO DO ISSQN

Valor total da NFSe (R\$)	Total das deduções (R\$)	Desc. Incondicionado (R\$)	Base de cálculo do ISSQN (R\$)	Aliq. (%)	Valor do ISSQN (R\$)
53.000,00	0,00	0,00	53.000,00	5,000000	2.650,00

RETENÇÕES

ISSQN (R\$)	IRRF (R\$)	PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)	Outras retenções (R\$)
0,00	795,00	344,50	1.590,00	1.060,00	1.060,00	0,00

VALOR TOTAL

Base de cálculo do ISSQN (R\$)	Retenções (R\$)	Desc. Incondicionado (R\$)	Desc. condicionado (R\$)	Valor Líquido da NFSe (R\$)
53.000,00	4.849,50	0,00	0,00	48.150,50

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES